

PORTARIA COREN-RN Nº 406/2026

Designa Colaboradora e Conselheiro para ministrarem a capacitação sobre “administração de medicação segura” para os profissionais de enfermagem do município de Canguaretama/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);

CONSIDERANDO a programação do Núcleo de educação permanente do Coren-RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a colaboradora **Dr.^a Jucielly Fereira da Fonseca, Coren-RN nº 741.687-ENF**, e o **Conselheiro Francisco Márcio Martins da Silva, Coren-RN nº 507.956 -ENF**, para ministrar a capacitação sobre “administração de medicação segura” para os profissionais de enfermagem do município de Canguaretama/RN.

Art. 2º- A atividade será realizada no dia 26 de maio de 2026, no período vespertino, às 14h, no referido município.

Art. 3º- A colaboradora e o conselheiro designados no artigo anterior, terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 25 de maio de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária